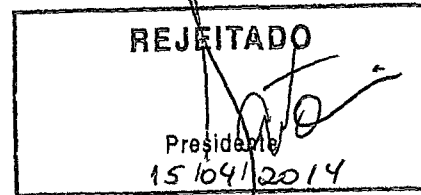
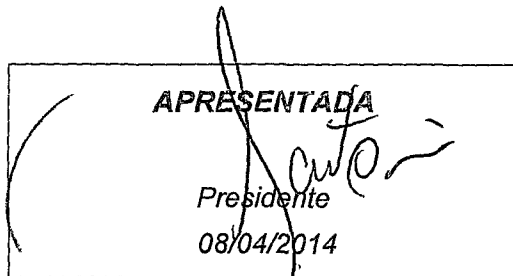




Câmara Municipal de Jundiaí
Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 108

MOÇÃO DE APELO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SÃO PAULO PARA QUE COLOQUE EM PAUTA, PARA VOTAÇÃO, OS PROJETOS DE LEI 341/2005 DE GERALDO VINHOLLI (PDT); 175 /2013 DE JORGE CARUSO (PMDB) E 489/2013 DO DEPUTADO ANTONIO SALIM CURIATI (PP) QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA RESERVA DE, AO MENOS, UM VAGÃO PARA USO EXCLUSIVO DE MULHERES NOS TRENS DA CPTM E DO METRÔ, NOS HORÁRIOS EM QUE ESPECIFICA.



Nos últimos tempos, e, infelizmente de forma cada vez mais acentuada, temos lido, sabido e ouvido sobre as ações frequentes de assédio sexual contra as mulheres que se utilizam dos trens metropolitanos que fazem o trecho Jundiaí-São Paulo, passando pelas cidades de Várzea Paulista, Campo Limpo, Caieiras, Franco da Rocha e Francisco Morato, entre outras.

São centenas de mulheres que, diariamente, percorrem o referido trecho de trem e o fazem para diversas finalidades. Muitas a trabalho, outras para compras e visitas a familiares e que, cada vez mais, se mostram assustadas com o assédio disparado por homens sem escrúpulos os quais se aproveitam do excesso de pessoas que transitam pelos mesmos vagões, para colocar em prática suas ações criminosas. As quais se estendem, também, pelos trens do Metrô.

Os noticiários dos jornais mostram que tais abusos contra as mulheres vêm aumentando com frequência cada vez maior e, com tristeza, vimos que os mesmos são incentivados pelas redes sociais, conforme destacado pela imprensa, que dias atrás publicou a ocorrência de tentativa de estupro dentro de um desses trens, conforme recorte de Jornal (Jornal Bom Dia-Jundiaí, edição de 19 de março de 2014, anexo). A exigir urgentes medidas das autoridades públicas, em especial voltadas à Segurança Pública.



Câmara Municipal de Jundiaí
Estado de São Paulo

E foi surpresa que localizamos nada menos que três Projetos de Lei em trâmite, de 2005, junto à Assembléia Legislativa de São Paulo que, resumidamente, obriga as empresas de transporte público de São Paulo, em especial a CPTM (Companhia de Trens Metropolitanos) e o METRO (Companhia do Metropolitano), a reservar em suas composições, ao menos um vagão de uso exclusivo de mulheres, nos horários compreendidos entre 7 h e 9 horas e entre 18 (dezoito) e 21 (vinte e uma) horas.

Os três Projetos, de autoria, respectivamente, dos deputados Geraldo Vinholi (PDT), Jorge Caruso (PMDB) e Antonio Salim Curiati (PP) revelam, na essência, a mesma preocupação: é cada vez maior o número de mulheres molestadas sexualmente nos trens, metros e ônibus do nosso Estado, o que ocorre em virtude da superlotação desses veículos nos horários de pico. Momento em que as mulheres são bolinadas e passam por situações das mais constrangedoras, em que não são respeitadas sequer quando acompanhadas dos filhos menores.

Não há uma estatística sobre o número de mulheres molestadas, visto que muitas não denunciam os molestadores por vergonha. Mas, de forma unânime, os parlamentares defendem que os efeitos psicológicos decorrentes dessa bolinação são gravíssimos e, na maioria dos casos, faz-se necessário um tratamento específico, já que a mulher vítima do abuso sexual, não raro apresenta insegurança, culpa, depressão, baixa auto-estima, vergonha, fobias, tristeza e desmotivação. E defendem, cada qual a seu modo, a necessidade de obrigarem as empresas responsáveis pelos respectivos transportes, controladas pelo Estado, a dispor um Vagão exclusivo para as Mulheres nos horários de pico.

Só que os referidos Projetos, com pareceres favoráveis, se encontram paralisados aguardando a oportunidade de serem incluídos na pauta para votação.

Desse Modo:

Considerando se tratar o assunto dos mais sérios e delicados a exigir uma pronta intervenção do Estado;

Considerando a existência de três Projetos de Lei importantes que tramitam na Assembleia Legislativa que, se apreciados e votados, podem colocar à disposição das mulheres um vagão exclusivo, em cada composição, para elas nos horários de pico;



Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

Considerando que a medida pode beneficiar centenas de mulheres que viajam nos trens metropolitanos, incluindo as de Jundiaí e Região;

Considerando que o tema é também de nosso interesse, visto que somos igualmente sensíveis as questões delicadas e de dificuldades enfrentadas pelas mulheres;

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta MOÇÃO DE APELO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SÃO PAULO PARA QUE COLOQUE EM PAUTA, PARA VOTAÇÃO, OS PROJETOS DE LEI 341/2005 DE GERALDO VINHOLLI (PDT); 175 /2013 DE JORGE CARUSO (PMDB) E 489/2013 DO DEPUTADO ANTONIO SALIM CURIATI (PP) QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE PARA RESERVA DE AO MENOS UM VAGÃO PARA USO EXCLUSIVO DE MULHERES NOS TRENS DA CPTM E DO METRÔ, NOS HORÁRIOS EM QUE ESPECIFICA.

Dê-se ciência desta deliberação a:

- 1)- Deputado Estadual Geraldo Vinholi;
- 2)- Deputado Estadual Jorge Caruso
- 3)- Deputado Estadual Antonio Salim Curiati
- 4)-Deputado Estadual Samuel Moreira, presidente da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo.

Sala das Sessões, em 08 de abril de 2014.

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS

'ZÉ DIAS'

Rapaz é preso após tentar estuprar mulher em trem

Autor tentou tirar a calça de vítima no vagão e foi espancado. Página em rede social incentiva abuso

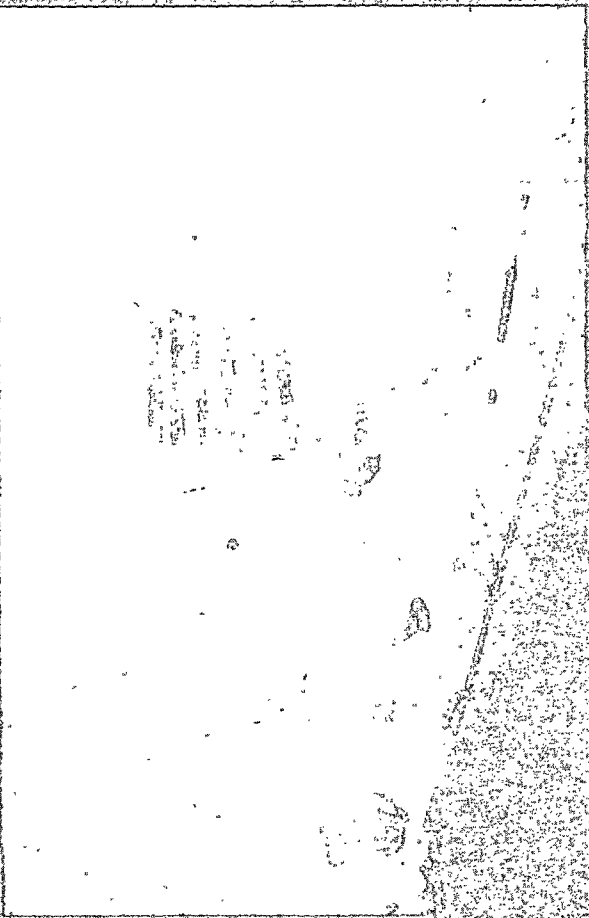
Um desempregado de 24 anos foi preso anteontem após tentar estuprar uma mulher dentro do trem da Linha 7-Rubi da CPTM (Companhia Paulista de Trens Metropolitanos), que liga Jundiaí a São Paulo.

O universitario foi detido por usuáries que viram o momento em que ele agarrou a vítima e, quando a composição estava na Estação da Luz, segurantes tiveram de intervir porque alguns passageiros tentaram espancar o autor.

Segundo informações da Delegacia de Polícia do Metropolitanos (Deatm - Divisão Especial de Atendimento ao Turista), o rapaz agarrou a mulher segurando seu braço e tentou tirar a calça dela durante a viagem de trem. Os policiais não interferiram se a vítima ou autor são da região de Jundiaí, mas disseram que o ataque foi motivado após o desempregado acessar uma página nas redes sociais que estimulavam ataques a mulheres dentro da rede de transportes.

A vítima, uma superadora de 30 anos, sofreu uma lesão no braço e foi levada ao hospital, onde passou por atendimento especializado a mulheres vítimas de violência sexual.

O universitario confessou o ataque e disse que portou a da superlotação do



Vagões superlotados obrigam passageiros a se espremerem no carrinho de Jundiaí a São Paulo

tem acabado resistindo ao ataque.

A polícia mantém monitoramento em sites e grupos do WhatsApp que promovem esse tipo de crime há algum tempo.

Uma das páginas, que incentivava que homens molestassem mulheres, usava o nome da Linha 7-Rubi, forçada do ar no último fim de semana pelo Facebook após a constatação da polícia, que agora camufla informações sobre os cidadãos da

página

Abel Pereira conta com 15 casos semelhanças registrados este ano, sendo que eles foram considerados pela polícia como oportunidade ofensiva. Já o caso registrado anteriormente em foi caracterizado como tentativa de estupro.

A polícia pede que as mulheres vítimas de qualquer tipo de abuso registrem o caso.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Geral Parlamentar
Sistema de Processo Legislativo

Projeto de lei Nº 489 / 2013

Documento

Número Legislativo

Projeto de lei

489 / 2013

Ementa

Dispõe sobre a reserva de ao menos um vagão de uso exclusivo de mulheres nas composições dos sistemas metropolitanos de transporte de passageiros sobre trilhos.

Data de Publicação Regime

07/08/2013

Tramitação Ordinária

Indexação

MULHERES, PASSAGEIROS, USO EXCLUSIVO, VAGÃO

Autor(es)

Apoiador(es)

Antonio Salim Curiati

Situação Atual

Último andamento 07/10/2013 Recebido do relator, Deputado André Soares, pela Comissão de Constituição Justiça e Redação, com voto favorável

Pareceres

(sem pareceres)

Documentos Acessórios

(sem registros)

[Retornar](#)

[Retornar às opções de pesquisa](#)

[Exibir Correlatas](#)



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Geral Parlamentar
Sistema de Processo Legislativo

Projeto de lei Nº 175 / 2013

Documento
Projeto de lei  Número Legislativo
175 / 2013

Ementa

Dispõe sobre a obrigatoriedade em manter-se no mínimo um vagão em cada composição de trem ou metrô para uso exclusivo de mulheres, em todo o Estado.

Data de Publicação Regime

28/03/2013 Tramitação Ordinária

Indexação


EXCLUSIVO, METRÔ, MULHERES, OBRIGAÇÃO, TREM, USO, USO EXCLUSIVO, VAGÃO

Autor(es)

Apoiador(es)

Jorge Caruso

Situação Atual

Último andamento 20/09/2013 Anexado ao Projeto de lei 341/2005. 

Pareceres

(sem pareceres)

Documentos Acessórios

(sem registros)

[Retornar](#) [Retornar às opções de pesquisa](#) [Exibir Correlatas](#)



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Geral Parlamentar
Sistema de Processo Legislativo

Projeto de lei Nº 341 / 2005

Documento

Projeto de lei

Número Legislativo

341 / 2005

Ementa

Obriga as empresas de transporte urbano de passageiros a reservarem espaço para mulheres.

Data de Publicação Regime

02/06/2005 Tramitação Ordinária

Indexação

ASSÉDIO SEXUAL, CIDADANIA, JUSTIÇA E CIDADANIA, MULHER, RESERVA DE VAGA, TRÂNSITO E TRANSPORTES, TRANSPORTE, TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, TRANSPORTE FERROVIÁRIO, TRANSPORTE FERROVIÁRIO METROPOLITAN, TRANSPORTE METROVIÁRIO, TRANSPORTE URBANO, VAGÃO

Autor(es)

Apoiador(es)

Geraldo Vinholi

Situação Atual

Último andamento 20/09/2013 Anexado o Projeto de lei 175/2013.

Votação nas Comissões

11/06/2013 - Comissão de Transportes e Comunicações

Pareceres

Data	Nº Legislativo	Resultado / Votação	Resumo	Relator	Comissão	Ver
14/03/2007	870 / 2013	favorável	favorável	<u>Rogério Noqueira</u>	<u>Comissão de Constituição, Justiça e Redação</u>	
23/08/2012	871 / 2013	favorável ao projeto com emenda	favorável ao PL 341/2005 com emenda e contrário ao PL 1025/2011	<u>Gerson Bittencourt</u>	<u>Comissão de Transportes e Comunicações</u>	

Documentos Acessórios

(sem registros)

[Retornar](#)

[Retornar às opções de pesquisa](#)

[Exibir Correlatas](#)